



ASSUNTO:

Alteração de traçado

AERO 1:5000 ✓ (L.A.Q. - Pol.)
UTP
ÍNDICE 1:2000
POL. 1:2000 ✓

HOMOLOGO

EM 16 DE Agosto DE 19 85

PREFEITO

João Antônio Dib

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 14 de agosto de 1985, -----
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar número
43 de 21.07.1979, aprova:

A supressão do prolongamento previsto da rua
Lavrádio até a Rua Felizardo Furtado, de acordo com o gra-
ficado na planta "2" anexa.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
Gerson Bryner
[Handwritten signature]
Aquiles Braga
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Aroldo Ribeiro
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Gerson Bryner
Reato André



ASSUNTO:

Alteração de traçado

JUSTIFICATIVA

Trata-se da eliminação de traçado que incide totalmente sobre uma única propriedade-Floricultura Pareci Ltda-, na qual o interessado através do Processo número 213414 propõe o parcelamento do solo sob a forma de fracionamento, para porterior aprovação de condomínio por unidades autônomas em parte do imóvel.

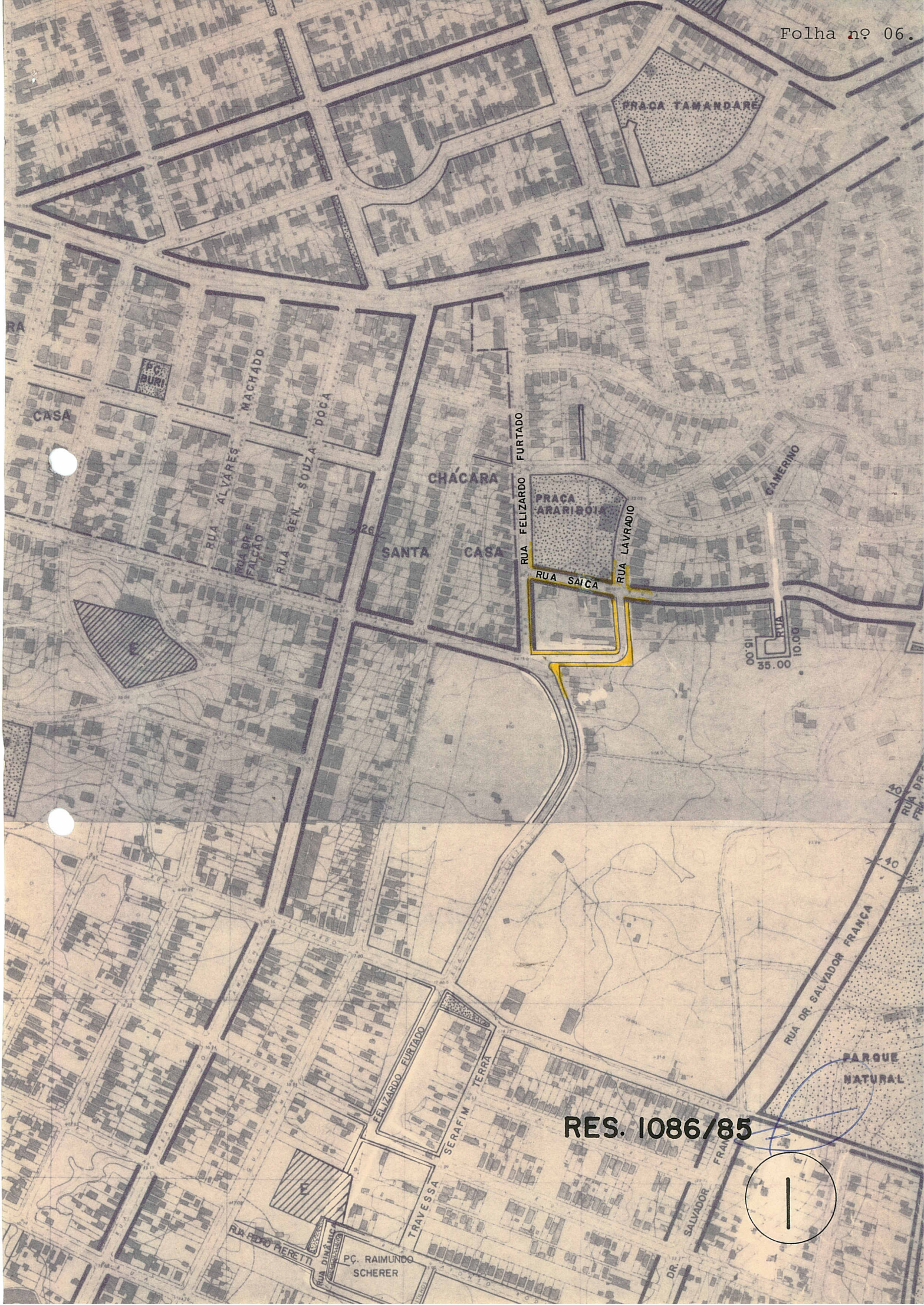
No sentido de evitar o ônus ao Município da desapropriação resultante do terreno abrangido pela mencionada rua projetada, no caso de manutenção do traçado do 1º PDDU vigente, caracteriza-se oportuno a supressão do mesmo, que sob o aspecto do sistema viário não decorrerá em prejuízo a estrutura urbana local.

Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 18/85.

02.07/312.91.9

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1086/85

1



RES. 1086 /85

111585
2



RES. 1086 /85

111585
2